



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 69 DE 02 de Maio de 2022

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **450.000,00** , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Anulação de Dotações

01.0101.01.031.0014.2401.339039.100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS -	430.000,00
01.0101.01.031.0014.2401.339093.100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS -	20.000,00
	Total Suplementação - Anulação de Dotações	450.000,00

ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ **450.000,00**, das seguintes dotações orçamentarias:

Redução - Anulação de Dotação

01.0101.01.031.0014.1102.449052.100	AQUISICAO DE VEICULOS -	150.000,00
01.0101.01.031.0014.1124.449051.100	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CAMARA MUNICIPAL -	300.000,00
	Total Redução - Anulação de Dotação	450.000,00

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 02 de Maio de 2022.

- Prefeito Municipal -